

Corpo de Bombeiros dá palestra na JFES sobre “Incêndio e Pânico”

A Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP), em parceria com o Núcleo de Segurança e Transporte (NST) promoveu nesta quarta-feira, dia 11, na sede da SJES, em Vitória, palestra sobre “Noções de Segurança contra Incêndio e Pânico”, ministrada pelos soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, José de Moraes Donato Junior e Felipe da Silva Malagoli.

O objetivo da palestra foi instruir os participantes sobre o comportamento do fogo, princípios de extinção e medidas de segurança durante um incêndio. O treinamento foi bem prático e direcionado à realidade dos prédios onde a Justiça Federal atua. Cerca de 50 servidores participaram, ouvindo atentamente as orientações, tirando suas dúvidas e aprendendo a manusear os equipamentos de combate a incêndio, de forma que possam agir adequadamente em caso de incêndio, enquanto os bombeiros não chegam.

Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer os diversos materiais contra incêndio instalados no prédio, que no dia a dia acabam passando despercebidos ou, como disse o instrutor Nonato, “passam a fazer parte da paisagem”: extintores, alarmes, chuveiros automáticos, hidrantes de parede e detector de fumaça.

Com relação aos extintores, os soldados apresentaram três tipos: o de gás CO₂, o de água e o de pó químico.

O extintor de gás CO₂, de acordo com os palestrantes, é o mais indicado para apagar incêndio em equipamentos elétricos energizados - computadores, impressoras... – muito utilizados na Justiça Federal. Nesses casos, deve-se evitar o extintor de água, já que a água é condutora de eletricidade, sendo mais indicada para apagar fogo em madeira.

O chamado extintor de pó químico pode ser aplicado em qualquer material e é considerado muito bom pelos bombeiros, pois espalha uma camada de pó sobre os materiais, impedindo o oxigênio de alimentar o fogo.

Os soldados também orientaram os participantes quanto ao comportamento adequado em caso de incêndio.

Segundo eles, manter-se calmo, não usar os elevadores e usar as saídas de emergência são atitudes que podem prevenir danos graves à pessoa.

Também é importante manter-se abaixado durante um incêndio. “Como o oxigênio é mais pesado que a fumaça, ela sobe e o oxigênio desce”, explicou Donato.

Proteger o nariz com um pano molhado e selar o ambiente (frestas de portas e janelas) também podem evitar que a pessoa respire a fumaça tóxica, que, segundo os instrutores, é uma das principais causas de morte em incêndio, como foi o caso do incêndio na boate Kiss, que matou 242 pessoas e feriu 116 outras em uma discoteca da cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, no início do ano passado.

Outras dicas importantes: conhecer bem as rotas de fuga dos locais que você frequenta e, no caso de incêndio, agir, não ficar parado, e, é claro, ligar para 193 (telefone do Corpo de Bombeiros).

Essas e outras dicas podem ser encontradas na página do Corpo de Bombeiros: <http://www.cb.es.gov.br/conteudo/dicas/default.aspx>.



Planejamento estratégico em tempos de processo eletrônico

Coordenadores e diretores da JFES participaram, nesta semana, do curso “Planejamento Estratégico na Realidade do Processo Eletrônico”. Com três dias de treinamento, ministrados pela diretora do 2º Juizado Especial Federal, Neidy Aparecida Emerick Torrezani, na sede do órgão, em Vitória, o curso faz parte do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG), realizado anualmente visando ao aperfeiçoamento dos ocupantes de função gerencial na Seção Judiciária. Este é apenas um dos cursos do PDG deste ano. Já foram treinados os diretores e supervisores das varas federais, além dos coordenadores e diretores dos núcleos administrativos. Os supervisores das seções administrativas serão treinados no segundo semestre.

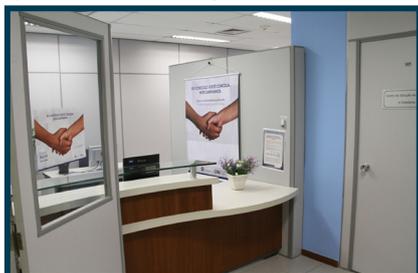


Cescon ganha balcão para atendimento ao público

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da Justiça Federal do Espírito Santo agora conta com *hall* de entrada e balcão para atendimento ao público, igual aos das varas federais.

De acordo com a supervisora do Cescon, Maristher de Souza Lima Siqueira, a instalação do balcão foi solicitada pela juíza federal Cristiane Conde Chmatalik (convocada em auxílio ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos do TRF da 2ª Região), tendo em vista o aumento da demanda de atendimento às partes, em função dos mutirões semanais de conciliação pré-processual.

Novas melhorias devem ocorrer em breve, inclusive na Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (Seajef).



Horários de funcionamento e atendimento na JFES na Copa do Mundo

No Espírito Santo, o expediente será alterado nos dias em que joga a Seleção Brasileira na primeira fase do mundial, de acordo com a tabela abaixo.

Dias	Início do Expediente	Término do Expediente	Horário de Atendimento ao Público
17/06	9 horas	14 horas	Entre as 10 e às 13 horas
23/06	9 horas	15 horas	Entre as 10 e às 13 horas

O atendimento aos advogados será realizado durante todo o horário do expediente.

Na cidade do Rio de Janeiro, o expediente será suspenso nos dias 18 e 25 de junho e no dia 04 de julho.

Os prazos processuais que venceriam nas datas mencionadas ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

(PORTARIA Nº TRF2-PTP-2014/00108 de 19 de março de 2014)

Atualizado em 13/06/2014

Serviços de informática indisponíveis neste fim de semana

Senhores usuários,

Os sistemas de informática da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) estarão indisponíveis das 8h de sábado (14/6) às 18h de domingo (15/6) para manutenção preventiva nos equipamentos de TI. Estarão indisponíveis o site da JFES, os sistemas de processo eletrônico, como consulta processual, envio de petições e cadastramento de partes, advogados e peritos, além do acesso aos sistemas internos.

O Plantão Judiciário funcionará normalmente.

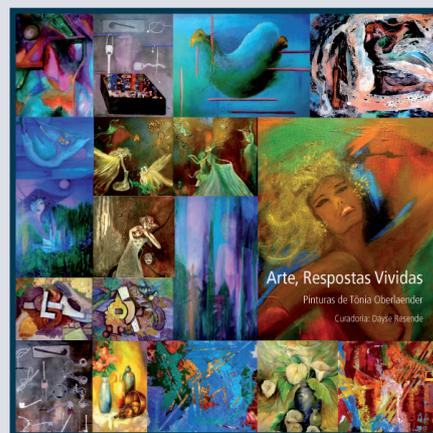
Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas
Justiça Federal do Espírito Santo

“Arte, Respostas Vividas” é tema de nova exposição do CCJF em Vitória/ES

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), em Vitória/ES, e a Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) convidam para a exposição “Arte, Respostas Vividas”, pinturas de Tônia Oberlaender.

A exposição será aberta com coquetel na próxima segunda-feira, 16, às 17h30, no foyer da sede da JFES (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória – próximo ao INSS e à Rede Gazeta). Às 18h, haverá apresentação do Coral da JFES.

As pinturas poderão ser apreciadas até 31 de julho.



Notícias do TRF da 2ª Região

Fundação mantenedora de Hospital no Espírito Santo não pode ser penhorada por colocar em risco vida de pacientes*

A 3ª Turma Especializada do TRF2 negou, por unanimidade, pedido da União Federal que pretendia o bloqueio dos ativos financeiros da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Pancas, no Espírito Santo, para garantir o pagamento de dívidas fiscais. A operação seria realizada através da chamada penhora on line, mediante a utilização do Bacen-Jud.

Pancas é um município com apenas 23 mil habitantes, localizado a 180 km ao norte da capital, Vitória. A relatora do caso no TRF2 é a desembargadora federal Cláudia Neiva.

A Justiça de primeiro grau já havia negado o pedido de bloqueio dos ativos financeiros, assim como o pedido de penhora de seu único veículo automotor, uma Kombi de 1985, sob o entendimento de que tal deferimento inviabilizaria o funcionamento do Hospital do Município de Pancas, mantido pela Fundação.

Entre outros argumentos, a União alegou, nos autos, que uma pessoa jurídica “não pode deixar de honrar com seus credores independente de quão nobre é sua atividade”.

No entanto, segundo a desembargadora federal Claudia Neiva, a utilização do Bacen-Jud implicaria na paralisação do Hospital, colocando em risco a saúde e a integridade física e mental dos cidadãos do Município.

“A agravada é uma Fundação mantenedora do Hospital do Município de Pancas/ES, sem fins lucrativos, dedicada à prestação de serviços médicos assistenciais, cujos recursos se destinam exclusivamente ao custeio de suas atividades, havendo elementos nos autos capazes de demonstrar que a concretização da medida pleiteada inviabilizará o regular funcionamento do Hospital”, concluiu.

O Bacen-Jud é um sistema eletrônico de relacionamento entre o Poder Judiciário e as instituições financeiras, intermediado pelo Banco Central, que possibilita à autoridade judiciária encaminhar requisições de informações e ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados. Proc. 0005265-34.2013.4.02.0000. *ACOI/TRF2

TRF2 lança edital de remoção para 5ª Vara Criminal do Rio de Janeiro*

O presidente do TRF2, desembargador federal Sergio Schwaitzer, assinou no dia 6 de junho, edital de remoção de juiz federal titular para a 5ª Vara Criminal do Rio de Janeiro/RJ.

De acordo com o edital TRF2-EDP-2014/00005, o pregão da 5ª Vara Criminal do Rio de Janeiro será realizado no Plenário do Tribunal (Rua Acre, 80, 3º andar), no dia 7 de julho de 2014, às 11 horas. A sessão será transmitida por videoconferência para a Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Os juízes interessados em concorrer às vagas poderão inscrever-se no prazo de 20 dias, contados da publicação do edital (que ocorreu no dia 10/06/2014 no Boletim Interno 795 - Extraordinário do TRF2). Também será possível fazer a inscrição pessoalmente, durante a realização do pregão.

Veja o edital no www.trf2.jus.br.

*ACOI/TRF2

TRF2 lança edital para promoção de juiz federal pelo critério de merecimento*

O presidente do TRF2, desembargador federal Sergio Schwaitzer, assinou no dia 06 de junho edital de promoção de juiz federal, para preenchimento, pelo critério de merecimento, de vaga de desembargador federal da Corte, em decorrência da aposentadoria da desembargadora federal Maria Helena Cisne. Podem concorrer à promoção os juízes federais em exercício na 2ª Região, que preenchem os requisitos do art. 107, II, da Constituição Federal.

Veja o edital no www.trf2.jus.br.

*ACOI/TRF2

Juíza e servidora da Justiça Federal gaúcha falam no TRF2 sobre boas práticas em conciliação*

O diretor do Núcleo de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TRF2, desembargador federal Ferreira Neves, abriu com um alerta o evento que, no dia 9 de junho, apresentou as boas práticas voltadas para a conciliação desenvolvidas pelo TRF4, com sede em Porto Alegre: "Temos nos preocupado muito em garantir o direito do cidadão que precisa ingressar no Judiciário. Isso é bom, mas agora precisamos pensar mais no seu direito de sair do Judiciário em um tempo razoável", defendeu o magistrado, para quem a discussão sobre a acessibilidade aos serviços da instituição deve ocorrer em paralelo com o combate à morosidade da justiça. Para Ferreira Neves, o aperfeiçoamento dos mecanismos de conciliação e mediação é a melhor saída para o excesso de litigiosidade que emperra a solução das causas.

E é por esse entendimento que o TRF4 há anos investe na estrutura dos seus órgãos que cuidam das ações direcionadas para a solução consensual dos conflitos entre as partes. Para falar a respeito do trabalho do Cejuscon (Centro Judiciário de Solução de conflitos e Cidadania) e do Sicoprev (Sistema de Perícias Médicas e Conciliações Pré-Processuais em Matéria Previdenciária), a juíza federal substituta Graziela Bündchen, da 1ª Vara Federal de Porto Alegre, e a servidora do tribunal federal gaúcho Ana Paula Amaral apresentaram a palestra no TRF2. O evento foi prestigiado por autoridades e servidores. Da mesa de abertura, além de Ferreira Neves, participaram a desembargadora federal Nizete Lobato, também do TRF2, e a juíza federal Cristiane Chmatalik, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Primeira a fazer uso da palavra, Ana Paula Amaral lembrou que o poder público está envolvido na maioria das ações em trâmite no Judiciário, seja como autor ou como réu. Por isso foi tão importante a instalação dos Cejuscons pela 4ª Região, já que na Justiça Federal os processos judiciais, necessariamente, têm como uma das partes um ente público. O Cejuscon, que produz os mutirões de conciliação na Região Sul, foi criado após a publicação da Resolução 125 do CNJ, de 2010, que define a política judiciária nacional para solução de conflitos. A servidora destacou as dificuldades enfrentadas de início para alinhar essa nova postura do Judiciário com a do Executivo, que não tem tradição na área da conciliação, mas ressaltou que, atualmente, os maiores litigantes, como a Caixa Econômica Federal e a própria União, já contam, nos três estados, com câmaras e núcleos para estudar e apresentar propostas de acordo nas causas judiciais.



Ana Paula Amaral relatou, ainda, que o Rio Grande do Sul possui 16 Cejuscons, Santa Catarina tem cinco e o Paraná, seis. Em sua opinião, um dos principais fatores para o sucesso dessas unidades está na capacitação das equipes que atuam nelas. Além disso, é preciso que as pessoas que as integram tenham perfil adequado e sintam satisfação em ajudar a promover o consenso entre as partes: "Precisamos ter em mente de que, pela conciliação, valorizamos a cidadania. O jurisdicionado que resolve seu conflito através de um acordo sabe que teve parte ativa na solução e sai mais feliz e aliviado do que se houvesse recebido uma sentença da autoridade juiz, mesmo que lhe seja favorável".

A capacitação de pessoal também foi um dos principais pontos abordados por Graziela Bündchen, que concluiu o evento. Seu tema foi o Sicoprev, que agiliza a conclusão das disputas entre trabalhadores que pleiteiam benefícios previdenciários e o INSS e que dependem de perícias médicas. A juíza ressaltou a importância do convênio com a Escola Superior da Magistratura Federal no Rio Grande do Sul (Esmafe), para a preparação não só dos servidores e voluntários que atuam nas mesas de audiências conciliatórias, mas também dos peritos que fazem os laudos com os quais é possível comprovar os direitos dos segurados.

Ela narrou que 70 por cento das ações judiciais contra a Previdência tratam de pedidos de concessão ou restabelecimento de benefícios por incapacidade e de benefícios assistenciais, que garante renda para o idoso ou deficiente sem condições de trabalhar e sem família para prover seu sustento. Ortopedia e psiquiatria são as especialidades médicas mais requisitadas nas avaliações. E para atender os periciados, foi montada uma sala de audiências cuidadosamente planejada para assegurar conforto e dignidade: partes e conciliadores sentam em torno de mesas redondas, para indicar o nivelamento hierárquico de todos e um tratamento acústico garante privacidade aos diálogos. "O trabalho exige muito comprometimento e seu resultado tem sido muito gratificante. Meu tempo de atuação no Sicoprev me transformou como pessoa e como juíza", declarou Graziela Bündchen.

*ACOI/TRF2

Notícias do CJF

Via Legal mostra que reduzir o número de cesáreas ainda é um desafio para o Brasil*

Mais da metade dos partos realizados no Brasil são cirúrgicos. O índice contraria recomendações de entidades como a Organização Mundial de Saúde (OMS) e do próprio Ministério da Saúde, além de colocar o país no centro de uma polêmica que envolve questões financeiras e até a formação dos médicos. O Via Legal desta semana discute o tema que, em São Paulo, virou caso de Justiça. Erica Resende detalha a intenção do Ministério Público Federal que tenta obrigar o Estado a fiscalizar hospitais e profissionais que indicam a cesariana a pacientes em condições de terem parto normal.

Outro assunto tratado nesta edição é o desrespeito à lei que garante passe livre a idosos. Direto de Brasília, Eliane Wirtmann conversou com quem se sente desrespeitado na hora de exigir o cumprimento deste direito. As empresas que exploram o transporte interestadual alegam excesso de custos e transferem para o governo, a responsabilidade de arcar com a conta da gratuidade. Para a Justiça, no entanto, o impasse entre Estado e empresários não pode prejudicar o usuário. Em decisão recente uma companhia foi multada em R\$ 50 mil por descumprir a norma.

O programa também aborda as consequências das falhas nos serviços prestados pelos Correios. O índice de extravios é pequeno, mas os efeitos costumam ser graves e, muitas vezes, viram processo judicial. Marcelo Magalhães explica em que casos é possível responsabilizar a empresa pública e como deve agir o consumidor para não ficar no prejuízo. A primeira providência é fazer uma declaração indicando o que é e o valor da mercadoria despachada. A obrigação de indenizar depende da comprovação dos danos e do valor da encomenda.

Direto de Recife, Alessandro Moura destaca o desfecho de um impasse envolvendo dois estados: Pernambuco e Rio Grande do Norte disputavam o direito de guardar uma locomotiva que fez parte da história do transporte ferroviário do Nordeste. Por ordem da Justiça Federal, a máquina, chamada carinhosamente de Catita, deve ser levada para terras potiguares, onde ficará para sempre no Museu do Trem, que está sendo construído em Natal.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais.



Confira os horários de exibição e assista também pela internet: www.programavialegal.blogspot.com e www.youtube.com/programavialegal.

HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO

TV Justiça

11 de junho – quarta-feira 21h30

13 de junho – sexta-feira 12h30

16 de junho – segunda-feira 21h30

TV Cultura

15 de junho - domingo 6h30

TV Brasil (Brasília – canal 02)

15 de junho - domingo 6h

**Assessoria de Comunicação Social do CJF.*

Notícias do CNJ

Evento destacou esforços e desafios do Judiciário na preservação do meio ambiente*

As ações do Poder Judiciário em relação à sustentabilidade, como a adoção do processo eletrônico, a Meta 6 e decisões judiciais voltadas à preservação do meio ambiente estiveram no foco dos debates do I Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado na última semana, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Superior Tribunal de Justiça (STJ). “Todos temos direito a um meio ambiente equilibrado, a condições dignas, e o Poder Público tem a responsabilidade de preservá-lo para as demais gerações”, ressaltou o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes.

O ministro foi um dos palestrantes no seminário que reuniu magistrados e servidores de órgãos públicos, com o objetivo de sensibilizar gestores e compartilhar exemplos de boas práticas, a partir do debate sobre planejamento estratégico e responsabilidade ambiental. “É verdade que temos uma distribuição de recursos longe de ser simétrica, além de problemas nas unidades da federação. Mas o importante é que os desafios não comprometam o esforço que o Judiciário vem fazendo no sentido da sustentabilidade”, ponderou Gilmar Mendes, que, no âmbito do CNJ, destacou a Meta 6 de 2010 como uma das mais importantes nesse sentido.

A Meta 6 estabeleceu que os tribunais reduzissem, em pelo menos 2%, o consumo per capita de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível. Os resultados foram consolidados em 2012 e apresentados na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20, realizada no mesmo ano, no Rio de Janeiro/RJ.

No mesmo sentido, o ministro do STF lembrou que, nos últimos anos, a Corte Suprema brasileira vem garantindo, em sucessivos julgamentos, a relevância do cuidado com o meio ambiente. Ele citou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1856, sobre a chamada rinha de galo, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 101, que suspendeu a importação de pneus usados, como exemplos dessa observância à proteção do meio natural em que vivemos.

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ Clenio Schulze, também palestrante do evento, mencionou que a missão do Poder Judiciário nacional é incluir nos seus planos estratégicos todas as dimensões da sustentabilidade. “A sustentabilidade é marcada por uma dúplice faceta, pois configura direito e dever que vincula o Estado e os indivíduos. E além da noção socioambiental, a sustentabilidade também contempla perspectivas econômica, ética e política, a exigir uma mudança dos agentes públicos, no plano da administração do Estado, e dos indivíduos nas suas relações interpessoais” destacou o juiz Clenio.

A sustentabilidade, portanto, observou, precisa ser praticada pelos cidadãos e pela coletividade, a fim de permitir uma melhoria da qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.

“Quando se faz uma gestão sustentável se tem ao menos dois efeitos positivos: redução dos custos públicos e de impactos ambientais. O cidadão e a natureza agradecem”, ressaltou o diretor do Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do CNJ, Ivan Bonifácio, que também participou do evento.

Processo eletrônico – Gerir de forma mais consciente e sustentável os recursos também tem sido prioridade dos tribunais brasileiros, que têm adotado o processo eletrônico, reduzindo-se de forma significativa o consumo de papel. Essa tem sido a meta, por exemplo, do STJ, segundo a coordenadora do Programa de Responsabilidade Socioambiental do STJ, Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini.

“Na era do processo eletrônico, por exemplo, não há motivo para gastarmos com carrinhos que levam processos. Todos nós pagamos o desperdício; somos todos contribuintes”, lembrou a servidora do STJ, referindo-se à Meta 10, do CNJ, que visa dar maior celeridade aos trâmites processuais e garantir economia de papel, impactando positivamente no meio ambiente.

Guerra contra o planeta – Para alertar os participantes do evento quantos às ameaças que a ação do homem tem gerado sobre o meio ambiente, o teólogo Leonardo Boff lembrou um episódio que ele protagonizou durante a Rio 92, Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro. Na ocasião, Leonardo Boff aproveitou a pausa do café e a proximidade com o então presidente da extinta União Soviética, Mikhail Gorbachev, para saber se, de fato, havia um telefone vermelho que ele pudesse simplesmente acionar e deslanchar uma guerra mundial.

A resposta do ex-líder russo ao ex-frei revela o quanto a população mundial esteve próxima do extermínio. Segundo Boff, dois generais que trabalhavam para o governo russo torciam por um enfrentamento final com o Ocidente e, se o ex-presidente tivesse levado a cabo alguns daqueles conselhos, não haveria mais vida no planeta terra.



Luiz Silveira/Agência CNJ

“O potencial químico destrutivo daquele país exterminaria por completo a vida humana na terra. Mas, infelizmente, as ameaças à vida na terra não se limitaram às disputas políticas. Desde o processo industrial estamos em guerra com a Terra, esse pequeno planeta, de recursos finitos e já escassos; nossa única casa”, alertou o teólogo, de 76 anos, durante o encerramento seminário.

No encontro, que apresentou as ações do Poder Judiciário em relação à sustentabilidade, Leonardo Boff alertou que os cuidados com o meio ambiente são responsabilidade de todos. “A humanidade deve fazer uma aliança global para cuidarmos

uns dos outros, ou estaremos fadados a desaparecer”, afirmou o ativista para quem qualquer pessoa, individualmente ou representando uma coletividade, tem a obrigação de exercer ações legais em defesa do meio ambiente e do bem estar de todos os seres vivos.

O teólogo lembrou ainda os princípios da chamada Carta da Terra, documento assinado por mais de quatro mil organizações internacionais, elaborado ao longo de oito anos e que se tornou referência para o desenvolvimento de políticas na área do meio ambiente. “Estamos falando de uma nova visão dos direitos”, afirmou Boff.

**Regina Bandeira*

Agência CNJ de Notícias

Judiciário é o Poder que mais avançou no planejamento estratégico sustentável*

O Judiciário é o Poder que mais avançou em relação ao planejamento estratégico e a ações de sustentabilidade, com benefícios para a administração pública, o meio ambiente e toda a sociedade. O diagnóstico, baseado em auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU), foi um dos temas da abertura, no dia 5/6, do Seminário Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado, em Brasília/DF, em uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“Nos levantamentos de auditoria que o Tribunal de Contas da União (TCU) tem feito, nós verificamos que o Judiciário foi o Poder que mais avançou em relação ao planejamento estratégico, de modo que ele é, sim, exemplo para os outros Poderes e para a administração pública em geral. Desde a Resolução CNJ n. 70 houve avanço significativo nessa área. Verifico também que esse Poder não fica atrás em relação ao quesito de sustentabilidade”, afirmou o ministro do TCU Augusto Sherman, no evento realizado na sede do STJ.

A Resolução CNJ n. 70/2009, citada pelo ministro do TCU, dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no Poder Judiciário, com diretrizes que devem ser seguidas por todas as unidades judiciárias. Logo no artigo 1º, a Resolução define como atributos de valor judiciário para a sociedade a credibilidade, acessibilidade, celeridade, ética, imparcialidade, modernidade, probidade, responsabilidade social e ambiental e transparência.

Normas socioambientais – A atuação do CNJ nessa área foi detalhada pela conselheira Maria Cristina Peduzzi, que dividiu a mesa de abertura com o representante do TCU, com o presidente do STJ, ministro Felix Fischer; e o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams. No CNJ, a conselheira preside a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento.

“É indiscutível o papel do poder público na construção de uma sociedade mais inclusiva, estimulando-a a adotar um padrão de consumo sustentável em face de sua condição de grande consumidor de recursos naturais. Então, nessa linha, o CNJ editou a Resolução de número 70, de 2009, referente ao planejamento estratégico no quadriênio 2009-2014, que elencou a responsabilidade social e ambiental como atributos de valor judiciário para a sociedade e fixou como objetivo estratégico a promoção da cidadania”, disse a conselheira, acrescentando que, no momento, o CNJ promove a revisão da resolução para reforçar o caráter socioambiental de suas diretrizes.

A conselheira também destacou a importância da Recomendação CNJ n. 11, de 2007, que propôs aos membros do Poder Judiciário a adoção de políticas públicas para formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente.

“Essa norma recomendou que os tribunais instituíssem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com a fixação de metas anuais que visassem à preservação e recuperação do meio ambiente, tais como utilização de papel reciclado, instituição de coleta seletiva de resíduos, utilização sustentável de energia e combustíveis, além da ocupação de edifícios com a observância da proteção ao meio ambiente”, ressaltou a conselheira Maria Cristina Peduzzi.

Ela citou ainda a Recomendação CNJ n. 27, de 2009, “que orienta os tribunais a adotar medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência a suas dependências, aos serviços que prestam e às suas carreiras”. Entre as medidas propostas estão a alocação, aquisição e construção de imóveis que atendam às normas técnicas em vigor quanto à acessibilidade – como a entrada e permanência de cães guia nos prédios forenses –, utilização de intérprete em linguagem brasileira de sinais e reserva de cargos para deficientes em concurso públicos.

Outra norma citada pela conselheira é a Resolução CNJ n. 114, de 2010. “Essa resolução reafirma a preocupação do CNJ com a responsabilidade socioambiental, pois incentiva a sustentabilidade e a acessibilidade nas obras a serem realizadas no âmbito do Poder Judiciário”, frisou Maria Cristina Peduzzi, destacando também a instituição, pelo CNJ, da Meta Prioritária n. 6, de 2010.

Por meio dessa meta, o CNJ estabeleceu que os tribunais reduzissem, em pelo menos 2%, o consumo per capita de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível. Os resultados obtidos em cada um dos tribunais foram consolidados em 2012 e apresentados, inclusive, na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20, realizada no mesmo ano, no Rio de Janeiro.



Gláucio Dettmar/Agência CNJ

“Em 2012, 100% dos tribunais superiores, dos órgãos da Justiça Federal e do Trabalho e Militar já haviam constituído comissão ambiental ou socioambiental. Sessenta por cento dos tribunais utilizavam algum material com certificado relacionado à sustentabilidade, e 49% promoveram ações socioambientais para o público externo. Houve redução do consumo de energia em 86% dos tribunais; 76% dos órgãos reduziram o consumo de água; e o correto descarte de resíduos e coleta seletiva já era realizado, em 2012, por 69% dos tribunais”, detalhou a conselheira.

Ela concluiu citando a campanha “Melhore o Planeta”, recém-lançada pelo CNJ com o objetivo de estimular mudanças no ambiente de trabalho das unidades judiciárias, e do próprio Conselho, que permitam o uso racional dos recursos naturais.

Planejamento Sustentável – Também fizeram explanações no evento o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Clenio Schulze e o diretor do Departamento de Gestão Estratégica (DGE) do Conselho, Ivan Bonifácio. Ambos abordaram a temática do Planejamento Sustentável no Poder Judiciário.

A apresentação do diretor do DGE mostrou que o alto consumo de recursos oriundos da natureza no Poder Judiciário justifica o esforço do CNJ em favor da sustentabilidade. Um dos exemplos é o consumo de energia: em 2010, a Justiça brasileira consumiu 656.638.924 KW/h, o necessário para o atendimento a 92.354 famílias, cada uma com três pessoas.

No mesmo ano o Judiciário respondeu pelo consumo de 5.100.494.000 litros de água, o suficiente para abastecer 29.295 famílias, cada uma com três pessoas. Com relação a resmas de papel, o uso na Justiça foi, em 2010, de 3.475.448 unidades, o equivalente a 105.316,61 árvores. Quanto aos combustíveis, em 2010 foram usados 33.487.318 litros, o suficiente para 300 voltas de carro pelo Brasil.

***Jorge Vasconcellos**
Agência CNJ de Notícias

Conversa entre instituições no Twitter tira dúvidas sobre serviços durante a Copa do Mundo*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) usou o microblogue Twitter para apresentar, na tarde desta segunda-feira (9/6), os serviços que o Poder Judiciário disponibilizará por ocasião da Copa do Mundo. Um diálogo informal entre os perfis de tribunais de Justiça com outras instituições foi utilizado para explicar aos usuários da rede social o funcionamento dos juizados especiais instalados nos estádios e nos aeroportos das cidades que sediarão o torneio. Veja a conversa.

Na conversa, instituições do Poder Executivo aproveitaram a oportunidade para listar serviços disponíveis aos cidadãos, como o monitor on line das condições das rodovias federais, o telefone para denunciar violações de exploração infantil e desrespeitos aos direitos humanos em geral (Disque 100), o Portal da Transparência e um guia com dicas das cidades que serão sedes do Mundial.

A iniciativa faz parte da campanha #EuQueroVerGol de Justiça, Cidadania e Respeito, que trará informações, nos perfis do CNJ nas redes sociais, voltadas à Copa do Mundo. Até a partida final do campeonato, em 13 de julho, internautas brasileiros e estrangeiros poderão acompanhar e compartilhar posts e vídeos sobre assuntos de interesse do torcedor e do turista que estará no Brasil para os jogos.

Durante o bate-papo, os internautas também puderam tirar dúvidas sobre documentação para viagens e entrada de crianças nos estádios, dados sobre os investimentos na Copa 2014 e sobre a atuação do Ministério Público, entre outros assuntos.

Participaram da conversa os Tribunais de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ceará, do Mato Grosso, de Pernambuco, do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul e de São Paulo, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério do Turismo, a Secretaria de Direitos Humanos, a Procuradoria-Geral da República (PGR), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Na sessão informal de perguntas e respostas, foram tiradas dúvidas comuns de cidadãos brasileiros e estrangeiros que estarão envolvidos, de alguma forma, com o Mundial. Para quem vai viajar com crianças desacompanhadas dos pais ou acompanhá-las a jogos da competição, foi apresentado um link para a página do CNJ em que o internauta encontrará o formulário-padrão para autorização de hospedagem, ingresso e permanência de crianças ou adolescentes no Brasil durante a Copa. Há versões do formulário traduzidas para sete idiomas.



Justiça na Copa – Dentro dos estádios, funcionará um Juizado Especial do Torcedor, para lidar com pequenos crimes cometidos nos locais dos jogos, e outro para tratar de questões ligadas à infância e à juventude, como a proibição de venda e consumo de bebidas alcóolicas por pessoas menores de 18 anos. Nos aeroportos das cidades-sede da Copa, as unidades da Justiça atenderão passageiros com problemas nas suas viagens. Em cada juizado, uma equipe formada por servidores, conciliadores e juiz será responsável por conciliar e, quando não for possível, processar e julgar conflitos relacionados a bagagens, voos, direitos e deveres do passageiro.

**Manuel Montenegro e Patrícia Costa
Agência CNJ de Notícias*

Negado pedido para liberar policiais com porte de arma em salas de audiência*

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) negou o pedido da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) para acabar com a restrição de acesso e porte de arma de fogo em audiências e dependências do Poder Judiciário. A decisão unânime foi tomada durante a 190ª Sessão, realizada na terça-feira (3/6).

Por meio dos incisos VII e VIII do artigo 9º da Resolução n. 176/2013, o CNJ recomendou aos tribunais que editem resoluções para restringir o ingresso de policiais com porte de arma de fogo em salas de audiência, secretarias, gabinetes ou qualquer repartição judicial quando estiverem na condição de parte ou testemunha. A norma prevê ainda que a arma seja guardada em local seguro junto à direção da unidade.

A ADPF pedia a supressão dos dispositivos com a alegação de que o Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826, de 2003) assegura aos policiais federais o direito de portar arma mesmo fora de serviço. Dessa forma, a associação argumentou não ser razoável “admitir que um ato normativo de hierarquia inferior cerceie o exercício regular de um direito legalmente instituído”.

Legalidade – Seguindo o voto da conselheira Luiza Frischeisen, o Plenário do CNJ considerou que a previsão do Estatuto do Desarmamento deve ser interpretada em conjunto com os princípios constitucionais e leis hierarquicamente iguais.

De acordo com a conselheira, a Lei de Organização da Magistratura Nacional assegura a prerrogativa ao Poder Judiciário de disciplinar o acesso as suas dependências. A autonomia do Judiciário tam-

bém é garantida pela Constituição Federal, nos artigos 96 e 99.

“É válido salientar que os magistrados devem exercer seu ofício com autonomia e sem nenhum embaraço, de modo a assegurar garantias que lhes são, inclusive, outorgadas constitucionalmente, para o exercício da jurisdição”, afirmou a conselheira, no voto proferido no Pedido de Providências n. 0001628-63.2014.2.00.0000.

Com base no parecer do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, a conselheira também afirma que a Lei n. 12.694/2012 não autoriza o

livre ingresso com arma de fogo para qualquer policial, mas apenas para aqueles que estiverem em missão, escolta de presos ou agentes ou inspetores de segurança próprios.

Segundo o parecer, o policial não tem, mesmo com a autorização de porte de arma fora de serviço, assegurado o direito de ingressar em ambientes públicos controlados. “O bem público de uso especial se sujeita a restrições compatíveis com sua destinação. Tais normas são especiais em relação à norma geral e decorrem das leis stricto sensu que normatizam o aproveitamento desses bens”.

Para a conselheira Luiza Frischeisen, o objetivo de se vedar o acesso de pessoas, na qualidade de réu ou testemunha em sala de audiências “é evitar o temor das pessoas presentes, dado os efeitos psicológicos que a arma pode causar, ainda que essa não seja a intenção do habilitado a portá-la”, afirma, no voto.

***Bárbara Pombo**

Agência CNJ de Notícias

Aumenta o número de inscritos para o Prêmio Innovare, neste ano*

O número de trabalhos inscritos para o Prêmio Innovare, neste ano, superou o de 2013. Estão concorrendo 366 práticas, sendo 254 para categorias tradicionais e 112 para o Prêmio Especial, com a participação de todas as áreas do conhecimento. No ano passado, ao todo, foram 355 trabalhos inscritos.

“O grande número de inscrições pelo décimo primeiro ano consecutivo revela que a comunidade jurídica reconhece o Innovare como importante meio de valorização e disseminação de boas práticas do nosso sistema de Justiça”, comemora o diretor presidente do Instituto Innovare, Sergio Renault.

O Prêmio Innovare tem como objetivo incentivar e reconhecer boas iniciativas de magistrados, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público. As inscrições para o prêmio deste ano já estão encerradas e o próximo passo será a visitação das iniciativas por consultores especializados. O resultado será conhecido em dezembro.

O Prêmio é uma realização do Instituto Innovare em parceria com a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, a Associação de Magistrados Brasileiros, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Nacional dos Procuradores da República e a Associação Nacional dos magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), com o apoio das Organizações Globo.

***Agência CNJ de Notícias**



CNJ divulga dados sobre nova população carcerária brasileira*

A nova população carcerária brasileira é de 715.655 presos. Os números apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a representantes dos tribunais de Justiça brasileiros, nesta quarta-feira (4/6), levam em conta as 147.937 pessoas em prisão domiciliar. Para realizar o levantamento inédito, o CNJ consultou os juízes responsáveis pelo monitoramento do sistema carcerário dos 26 estados e do Distrito Federal. De acordo com os dados anteriores do CNJ, que não contabilizavam prisões domiciliares, em maio deste ano a população carcerária era de 567.655.

“Até hoje, a questão carcerária era discutida em referenciais estatísticos que precisavam ser revisitos. Temos de considerar o número de pessoas em prisão domiciliar no cálculo da população carcerária”, afirmou o supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), conselheiro Guilherme Calmon.

A prisão domiciliar pode ser concedida pela Justiça a presos de qualquer um dos regimes de prisão – fechado, semiaberto e aberto. Para requerer o direito, a pessoa pode estar cumprindo sentença ou aguardando julgamento, em prisão provisória. Em geral, a prisão domiciliar é concedida a presos com problemas de saúde que não podem ser tratados na prisão ou quando não há unidade prisional própria para o cumprimento de determinado regime, como o semiaberto, por exemplo.

Provisórios – Além de alterar a população prisional total, a inclusão das prisões domiciliares no total da população carcerária também derruba o percentual de presos provisórios (aguardando julgamento) no País, que passa de 41% para 32%. Em Santa Catarina, a porcentagem cai de 30% para 16%, enquanto em Sergipe, passa de 76% para 43%.

“A porcentagem de presos provisórios em alguns estados causava uma visão distorcida sobre o trabalho dos juízes criminais e de execução penal. Quando magistrados de postura garantista concediam prisões domiciliares no intuito de preservar direitos humanos, o percentual de presos provisórios aumentava no estado”, disse o coordenador do DMF/CNJ, juiz Douglas Martins.

“A porcentagem de presos provisórios em alguns estados causava uma visão distorcida sobre o trabalho dos juízes criminais e de execução penal. Quando magistrados de postura garantista concediam prisões domiciliares no intuito de preservar direitos humanos, o percentual de presos provisórios aumentava no estado”, disse o coordenador do DMF/CNJ, juiz Douglas Martins.



Luiz Silveira/Agência CNJ

Ranking – Com as novas estatísticas, o Brasil passa a ter a terceira maior população carcerária do mundo, segundo dados do ICPS, sigla em inglês para Centro Internacional de Estudos Prisionais, do King’s College, de Londres. As prisões domiciliares fizeram o Brasil ultrapassar a Rússia, que tem 676.400 presos.

Déficit – O novo número também muda o déficit atual de vagas no sistema, que é de 210 mil, segundo os dados mais recentes do CNJ. “Considerando as prisões domiciliares, o déficit passa para 358 mil vagas. Se contarmos o número de mandados de prisão em aberto, de acordo com o Banco Nacional de Mandados de Prisão – 373.991 –, a nossa população prisional saltaria para 1,089 milhão de pessoas”, afirmou o conselheiro Guilherme Calmon.

Veja a íntegra do Novo Diagnóstico de Pessoas Presas no Brasil, no www.cnj.jus.br.

*Manuel Montenegro
Agência CNJ de Notícias